



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 119 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

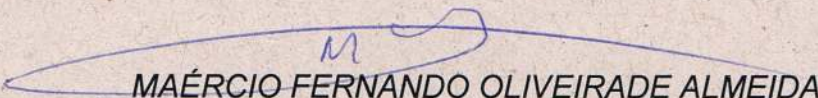
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$289.840,00 (*DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS*), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRADE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	8.500,00	236
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.500,00	349
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	0	1.000,00	95
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	40.000,00	86
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	0	1.000,00	113
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	5.155,00	159
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	220.000,00	305
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	12.685,00	340
TOTAL		289.840,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO			
Descrição	Fonte	Valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.900,00	224
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	50.000,00	365
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	11.000,00	42
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.800,00	367
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	4.500,00	225
20.04 - Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000,00	57
20.02 - Secretaria de Governo			
20.02.13.392.0003.1.360-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	12.685,00	5
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.355-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	75.000,00	321
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.1.330-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.900,00	162
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.1.350-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	75.000,00	485
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.15.451.0011.1.329-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.900,00	314
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.1.357-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	20.000,00	487
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.155,00	219
20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000,00	226
TOTAL		289.840,00	